

**RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** referente ao processo 018/2019, **Concorrência 001/2019**, objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução Indireta de Obras de Infraestrutura Urbana Constantes do Programa Pró-Transporte (Avançar Cidades/Mobilidade Urbana), incluindo fornecimento de material, mão-de- obra, transporte e equipamentos apropriados; conforme projeto básico, planilhas técnicas orçamentárias, memoriais descritivos e cronogramas físico-financeiros, que são parte integrante deste. FINANCIAMENTO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO Nº 2691.0501.623-49/17. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de que trata a portaria 176/2018 no uso de suas atribuições comunica que em sessão realizada no dia 23/04/2019, **foram declaradas habilitadas todas as empresas participantes do certame**, a saber: \_CONSTRUTORA CONTORNO LTDA, CNPJ nº 22.247.399/0001-42, CONSTRUCOES ENGENHARIA E PAVIMENTACAO ENPAVI LTDA, CNPJ nº 60.862.331/0001-62, CONSTRUTORA MARINS LTDA, CNPJ nº 25.388.869/0001-86, PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.744.153/0001-06. Publique-se e intime-se a respeito da presente decisão. Alfenas 23/04/2019. Anna Carolina Silvério Martins, Presidente da Comissão de Licitação.